

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/93

EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda considerando:

a)- comunicação oriunda da Divisão de Serviços Rodoviários (Memorando nº 007/93), noticiando ocorrência de acidente com veículo Ford F-600, placas OI-0651, conduzido pelo servidor Tarcídio Luciano, envolvendo ainda dois caminhões articulados, de propriedade de particulares;

b) que o acidente retro mencionado envolve bem pertencente ao Patrimônio Público Municipal e bens de terceiros;

R E S O L V E:

1) Determinar abertura de Sindicância para apuração dos fatos;

2) Qualificar para conduzir a Sindicância de que trata o parágrafo anterior, a Comissão Especial designada pela Portaria nº 020/93;

3) Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme o artigo 159, da Lei Municipal nº 002/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Publique-se.

Siqueira Campos, 25 de Novembro de 1993.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	
Nº 069/93	
DATA: 25/11/93	
ASSINADO: 	
FUNÇÃO: 	
LOCAL: 	
EMPRESA: 	

